



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



DESPACHO

Tendo em vista a solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Meio Ambiente desta municipalidade, bem como o histórico da empresa pretendida, a Proposta Comercial recebida da mesma, as comprovações de Inscrição e de situação Cadastral perante a Secretaria da Receita Federal, a apresentação de Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista e dos documentos pessoais do representante legal da empresa **ALLAN OLIVEIRA TACITO ME**, com fulcro na legislação vigente, por este, e na melhor forma de direito, determino a abertura de Processo Administrativo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação, objetivando a Contratação da empresa **ALLAN OLIVEIRA TACITO ME** para a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA/SP”**, devendo ser obedecidos os princípios constantes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino o envio do pleito à Comissão Permanente de Licitações – CPL designada para o exercício corrente, a quem compete o recebimento de requisições pertinentes à instauração de processos licitatório relativos a compra, locação, alienação e serviços, com observância da legislação Federal, Estadual e Municipal.

Assim, determino ao Setor de Licitações que adote todas as providências de praxe necessárias, visando a concretização da contratação, e após retorne-me para ulterior decisão.

Ibirarema, 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito.